

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHOSecretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AF51E9A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PORTARIA Nº 1115/2025 – DICAS/DGP/SEMAD 25 DE
AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de **05/08/2025**, do cargo de **GARI**, ocupado por **ARISTEU GOMES DIAS**, Cadastro nº 167751, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, em virtude de seu falecimento, de acordo com o processo nº 00600-00037532/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHOSecretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F0B8A052**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PORTARIA Nº 1116/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 25 DE
AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CARLOS SOARES JUNIOR**, Cadastro nº 37342, para exercer, no período de **04/08/2025 a 18/08/2025**, o Cargo em Comissão de **GERENTE II, DAS 05**, da **Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI**, em substituição ao titular **DARIO BANDEIRA DOS SANTOS**, Cadastro nº 135493, em razão de férias no mesmo período, conforme Processo 00600-00038736/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHOSecretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4F09315B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PORTARIA Nº 68/2025 - DGP/GAB/SEMAD 22 DE AGOSTO
DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os arts. 152 a 162 do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00600-00020598/2023-80, que trata da contratação de licença de uso de software de gestão pública municipal relativo ao sistema financeiro (módulos de planejamento, orçamento, financeiro, contabilidade, patrimônio/almoxxarifado, custos e recursos humanos) e sistema tributário, para atender a toda administração direta, indireta e poder legislativo do município de Porto Velho.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e a proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR acesso ao Sistema de Gestão Pública Integrado, **no perfil de consulta** de informações referentes à gestão de pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho, para fins de acompanhamento dos descontos previdenciários e da assistência, conferência das verbas da assistência médica e previdenciária.

Art. 2º Os servidores constantes no Anexo Único estarão sujeitos à responsabilização civil, criminal e administrativa em caso de uso indevido das informações, assim como em situações que envolvam a prática de atos que resultem em danos aos direitos coletivos, à privacidade e à administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VÍNCULO
Edson Nascimento dos Reis	12170	Gerente de Arrecadação	
João Paulo Medeiros Felizardo	69437	Assessor Executivo NI	

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHOSecretário Municipal de Administração
(Assinatura Eletrônica)**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:382E7BDC**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E**
LICITAÇÕES- SMCL
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 001/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEGGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 02- LOTE 02 – AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 49/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC F0E80AE1), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O Medicamento AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL da marca HIPOLABOR ofertados para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEIS com a

marca *FRESENIUS* que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o *DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA* para os laboratórios solicitados de acordo com o pedido do fornecedor anexados os documentos comprobatórios, a saber: 2. *AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL* troca para a *MARCA HIPOLABOR, QTE: 600 AMPOLAS*.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 8F2F80D5), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do item 02 - lote 02 – *AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL* , da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, processo nº 00600.0004276/2024 - 74, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) “INJETÁVEIS II”, com validade da Ata expirando em 22/04/2026, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
2	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola Mililitro	3 HIPOLABOR	R\$ 2,30
Detentora do item da ata: CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.534.969/0001-39				

Porto Velho-RO, 21 de Agosto de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL
Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A5D01A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 007/2024

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEGGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 10– LOTE 04 – LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% 20 MG/G GELEIA 30 G, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 53/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC F6F0A767), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “*O medicamento LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% 20MG/G GELEIA 30 G BISNAGA da marca PHARLAB ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutico e apresentação) COMPATÍVEIS com a marca INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 800 BISNAGAS do medicamento INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA da Nota de Empenho nº 2679/2025.*

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 28D59B2C), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do item 10 - lote 04 – *LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% 20 MG/G GELEIA 30 G*, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 007/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024, processo nº 00600.00038035/2023 - 48, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) NA APRESENTAÇÃO FRASCOS E BISNAGAS, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: “FRASCOS E BISNAGAS III”. com validade da Ata expirando em 28/08/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
10	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% 20 MG/G GELEIA 30 G.	Bisnaga Grama	30 PHARLAB	R\$ 5,07

Detentora do item da ata: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84

Porto Velho-RO, 22 de Agosto de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL
Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EDD912E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº 261/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº **00600-00039400/2025-01-e**.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 4 e ½ (quatro e meia) diárias mais auxílio deslocamento em favor da servidora abaixo relacionada, para custear as despesas com o deslocamento para a cidade de Manaus-AM, tendo como objetivo da viagem, realizar a participação e assessoramento técnico da Secretária no evento internacional “Cidades Amazônicas – Semana Amazônica da Cooperação Sul-Sul: Desenvolvimento Rural, Segurança Alimentar e Sustentabilidade”. no período de 1 a 5 de setembro de 2025. Conforme informações constantes no Ofício nº87/2025/GAB/SEMASF de 4/8/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio deslocamento
Waldemarina Galvão Lopes	10078215	Assessor Técnico I	Manaus-AM	4 e ½ (quatro e meia)	1(um)

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec. nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC4B8D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 192/DA/SEMUSA